

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 260/2.019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019**

Objeto: “Abre um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 15.000,00”.

JOSÉ MARCOS TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Câmara Municipal local, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), a seguinte verba do orçamento vigente:

01 – Legislativo

01.01 – Corpo Legislativo

010310001.2.001000 – Manutenção Câmara Municipal

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tec. da inform. e Comunicação R\$ 15.000,00

Art. 2º O presente crédito será coberto com a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01– Legislativo

01.01– Corpo Legislativo

010310001.2.001000 – Manutenção Câmara Municipal

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 01 de Fevereiro de 2.019

**Verº – José Marcos Teixeira
Presidente da Câmara**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

**Reginaldo Rodrigues Gomes
Diretor de Finanças**